



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI nº 42/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Aos quatorze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e quatro minutos, no Plenário da câmara municipal, localizado na Alameda Tibiriçá, nº 422, realizou-se a segunda audiência pública, com transmissão ao vivo pelo YouTube e Facebook da câmara, objeto dos convites constantes do Projeto de Lei nº 42/2023, sob a direção do **Vereador José Correia da Silva Neto, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal**, acompanhado do **Secretário Vereador Nilber Rosemberg Ladeia de Souza**. Ausente o **Vereador Fernando Rachas Ribeiro, Vice-Presidente**. Abertos os trabalhos, constatou-se a presença da Secretária Municipal da Fazenda, Silvana Francinete da Silva. Presentes ainda, os Vereadores Doriedson Antonio da Silva Freitas e Ricardo Messias Barbosa. Iniciando-se os trabalhos, o presidente da comissão convidou a Secretária da Fazenda para que fizesse sua explanação, ocasião em que iniciou sua explicação falando sobre a fundamentação legal, sobre a transparência, controle e fiscalização, bem como sobre a obrigação do poder executivo. Ressaltou que o PPA planeja, a LDO orienta e a LOA executa. Que os objetivos da LDO são: orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e a execução do orçamento para o exercício seguinte, serve como um instrumento de fundamentação para realização de despesas de pessoal, dívida contratual, concessão de renúncia de receita, alterações na legislação tributária, reserva de contingência, transferências de recursos à entidades, além de ser base para execução do orçamento, caso o projeto da LOA não seja convertido em lei pelo Legislativo, contempla as políticas de gestão governamental pelo Plano Plurianual, assegura os recursos necessários à execução das despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal e evidencia a transparência da gestão fiscal. Explicou sobre os quadros e anexos: Quadros I, II, III onde se avalia Estimativas e Projeção das Receitas, Despesas e Dívidas Consolidadas. Anexo de Metas Fiscais compreende oito tabelas, entre elas: Receitas, Despesas, Resultado Nominal, Resultado Primário e Montante da dívida no último dia do exercício. Anexo de Riscos Fiscais onde se avalia os passivos contingentes e outros riscos fiscais, capazes de afetar as contas públicas. Anexo de Metas e Prioridades apresenta os programas e ações para o exercício de 2023. Apresentou os dados sobre o Cálculo de Estimativa e Projeção de Receitas, Cálculo de Estimativa e Projeção de Despesas, Cálculo de Dívidas Consolidadas, Tabela de Metas Anuais, Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, Demonstrativo de Riscos Fiscais, Parâmetros de Referência. Apresentou ainda, individualmente, os programas e ações das Metas e Prioridades para 2023 e encerrou sua explanação, colocando-se à disposição para esclarecer dúvidas. Os vereadores presentes parabenizaram a secretária por sua apresentação e informaram que não tinham nenhum questionamento a ser feito. Dada a palavra ao público presente, o senhor Gênesis, morador do Jardim Brilha, perguntou se era possível estabelecer na LDO, o valor de 8 milhões para resolver a situação dos moradores que podem ser despejados, tendo em vista a ação de reintegração de posse que tramita, ao que a secretária informou que a LDO apenas orienta e que a LOA é que executa. Que neste projeto da LDO existem programas e ações que contemplam os moradores, mas que os valores serão definidos na LOA. Os senhores Arnaldo, José Carlos, Valdeli, Eduardo Santana, Deni e Paulo Roma, também moradores e representantes desta



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

comunidade, fizeram questionamentos sobre essa questão, sendo prontamente respondidos e esclarecidos pela secretária. O Vereador Dori Freitas perguntou à secretária, se caso o prefeito decida desapropriar a área no Jardim Brilha, se o projeto ora apresentado, atende aos requisitos necessários, ao que a secretária disse que sim. Perguntou ainda, quais são as previsões com relação ao saneamento básico e a secretária informou que é totalmente de responsabilidade da Sabesp. O vereador comentou sobre os valores destinados à implantação do porto seco, ao que a secretária disse que foi feito um projeto de estudo e que a partir do próximo ano vão avançar. Finalizando esclareceu ao vereador que os "serviços da dívida" se referem a todos os parcelamentos. A secretária fez suas considerações finais e, em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente audiência pública, às dezenove horas e trinta e três minutos. Da qual, para constar, nós, **José Aparecido Pereira de Carvalho** e **Daniela Leal Pisaneschi**, que servimos de secretários lavramos a presente ata, a qual vai assinada pelo Presidente da Comissão **JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO** e pelo Secretário **NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA**

.....